



Galga

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS



LEI Nº2997, DE 06 DE JULHO DE 2012

Altera o Anexo da Lei Municipal nº2908, de 28 de dezembro de 2011, para incluir eventos e dá outras providências.

ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Fica incluído no anexo da Lei nº2908, de 28 de dezembro de 2011, o seguinte evento:

2º FESTA DO ESTAGIÁRIO

Data: 14 de julho de 2012

Local: Clube União Caçapavana

Art. 2º - Os demais artigos e eventos anexos à Lei 2908, de 28 de Dezembro de 2011, permanecem inalterados e em plena vigência.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 06 dias do mês de julho de 2012 do ano de 2012.

[Assinatura]
Zauri Tiaraju Ferreira de Castro
 Prefeito Municipal

PUBLICADO
 No Mural da Prefeitura
 06, 07, 12
[Assinatura]

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal
[Assinatura]
Marcelo Zago da Silva
 Chefe de Gabinete do Prefeito